

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

ATA Nº. 008/2025/UFJ – CEPEPE

PROCESSO SEI 23854.009294/2025-56

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PÓS-GRADUAÇÃO,
PESQUISA E INOVAÇÃO, EXTENSÃO, CULTURA, ESPORTE E POLÍTICAS ESTUDANTIS
(CEPEPE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ**

REALIZADA EM 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco às treze horas e trinta minutos reuniram-se no auditório maior do Câmpus Jatobá da Universidade Federal de Jataí, para realização da reunião do Conselho de Ensino, Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação, Extensão, Cultura, Esporte e Políticas Estudantis (Cepepe) da Universidade Federal de Jataí, sob a presidência do Prof. Christiano Peres Coelho, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ; os membros do Cepepe/UFJ: Prof. Adailton da Silva, Representante da Comissão Permanente de Heteroidentificação; Técnico em Enfermagem Adenísio Vicente Martins, Representante dos Técnicos Administrativos em Educação; Prof. Alécio Perini Martins, Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Inovação; Prof.^a Ana Paula Freitas Vilela Boaventura, Coordenadora de Extensão e Cultura do Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas; Técnica em Assuntos Educacionais Bruna Danielly Peroba dos Santos, Representante dos Técnicos Administrativos em Educação; Geógrafa Cristina Silva de Oliveira, Coordenadora de Extensão e Cultura do Instituto de Geografia; Prof. Douglas Silva Machado, Assessor de Graduação do Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas; Prof.^a Elizabeth Gottschalg Raimann, Coordenadora de Pesquisa e Pós-Graduação da Faculdade de Educação; Pedagoga Erica Yamauchi Torres, Representante do Núcleo de Acessibilidade; Prof. Érico Douglas Vieira, Assessor de Graduação do Instituto de Ciências Humanas e Letras; Prof. Flávio Gomes de Moraes, Coordenador de Pesquisa e Pós-Graduação do Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas; Prof.^a Halline Mariana Santos Silva, Assessora de Graduação da Faculdade de Educação; Prof. Hugo Luis Pena Ferreira, Vice-Coordenador de Pesquisa e Pós-Graduação do Instituto de Ciências Sociais e Aplicadas; Assistente Social Kaellen Oliveira dos Santos, Representante dos Técnicos Administrativos em Educação; Assistente em Administração Kelly Cristina Silva Prado, Representante dos Técnicos Administrativos em Educação; Bibliotecário/Documentalista Luismar de Carvalho Junior, Representante Sibi; Prof.^a Luiza Ribeiro Machado, Representante da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis; Prof.^a Luciana Silva Rocha Contim, Assessora de Graduação do Instituto de Biociências; Prof.^a Marcela Cristina de Moraes, Coordenadora de Pesquisa e Pós-Graduação do Instituto de Ciências Humana e Letras; Prof.^a Maria José Rodrigues, Pró-Reitora de Pós-Graduação; Discente Nicollas Borges Peixoto, Representante dos Discentes; Prof. Rafael Siqueira Silva, Pró-Reitor Adjunto de Extensão, Cultura e Exporte; Prof. Piero Iori, Vice-Coordenador de Extensão e Cultura do Instituto de Ciências Agrárias; Prof.^a Regina Maria Lopes, Coordenadora de Pesquisa e Pós-Graduação do Instituto de Geografia; Prof.^a Rosana Alves Ribas Moragas, Assessora de Graduação do Instituto de Geografia; Prof.^a Sandra Aparecida Benite Ribeiro, Pró-Reitora de Graduação; Prof. Tiago Cassoli, Coordenador de Extensão e Cultura do Instituto de Ciências Humanas e Letras; Assistente em Administração Valéria Ribeiro Carvalho, Representante do Centro de Gestão Acadêmica. **Justificativas de Ausência:** Alana Flávia Romani;

Alexandre Ernesto de Almeida Pereira; André Felipe Soares de Arruda; Érica Virgínia Estêfane de Jesus Amaral; Klaus Casaro Saturnino; Valcinir Aloísio Scalla Vulcani. **Conselheiros Ausentes:** TI Danilo Vieira Oliveira, Representante da Secretaria de Tecnologia da Informação; Prof. Denis Souza de Moraes, Coordenador de Extensão e Cultura do Instituto de Ciências da Saúde; Prof.^a Isa Mara Colombo Scarlati Domingues, Coordenadora de Extensão e Cultura da Faculdade de Educação; Prof.^a Joane Severo Ribeiro, Assessora de Graduação do Instituto de Ciências da Saúde; Prof.^a Lívia Cristina Rezende Izidoro, Coordenadora de Pesquisa e Pós-Graduação do Instituto de Ciências da Saúde; Prof.^a Luciana Cristina Porfírio, Representante dos Docentes; Prof. Raphael Matias da Silva, Coordenador de Pesquisa e Pós-Graduação do Instituto de Biociências; Discente Raynara Lopes de Oliveira, Representante do DCE.

Verificado o “quórum”, o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos: **Primeiro Ponto da Pauta – Informes da Presidência:** 1. Encontro das Universidades Novíssimas e Supernovas - Realização exitosa do III Encontro das Universidades Novíssimas e Supernovas, sediado na UFJ, com presença de reitores de oito instituições, discutindo temas de ingresso, permanência, retenção e evasão. Será elaborada a Carta Jataí, a ser encaminhada ao MEC e Andifes. A Reitoria agradeceu às equipes envolvidas. 2. Segurança de Dados e Colocation - Atualização das tratativas com a RNP para colocation do datacenter da UFJ, transferência dos equipamentos para ambiente seguro e estudos sobre backup em nuvem. 3. Internacionalização - Participação da UFJ em networking com universidades latino-americanas, com encaminhamentos para novos convênios e disciplina internacional já em execução. 4. Via de Acesso Estrela D’Alva - Informações atualizadas sobre licenciamento ambiental, supressão vegetal e trâmites na SEMAD, com previsão de avanços ainda no ano corrente. 5. Iluminação da BR-364 - Licitação concluída e materiais serão entregues à UFJ, permitindo início da instalação no início do próximo ano letivo. 6. Reestruturação da Coordenação de Transportes - A Secretaria de Transportes foi transformada em Coordenação de Transportes vinculada à PROAD, com criação da Divisão de Tráfego e Divisão de Manutenção, visando otimização operacional. Nova resolução de transporte está em fase final. 7. Contratos Terceirizados - Atualização das situações contratuais da Ipanema e Bem-Brasil, com dificuldades recorrentes de pagamento e preparação de novos pregões. 8. Participação da UFJ na COP-30 - A UFJ será representada em mesa temática sobre mitigação e adaptação climática, bem como na articulação para criação do Instituto Nacional do Cerrado. 9. Participação no Consup, será realizada a primeira reunião da Fapeg com a UFJ participando do Conselho Superior no dia 28/11/2025. O presidente destacou o protagonismo da UFJ para que as demais instituições federais tivessem representantes no Conselho Superior.

Informes Prograd - 1. Foi concluído e encaminhado às coordenações o Termo do SISU, para conferência dos dados, especialmente em razão das solicitações de alteração de pesos de cursos.

Informes PRPG - 1. A UFJ foi contemplada em edital do CNPq com cinco bolsas de mestrado e duas de doutorado, reforçando as ações de fortalecimento da pós-graduação. 2. A CAPES informou previsão de lançamento de edital para novos cursos de mestrado e doutorado em dezembro, com submissão de propostas até junho de 2026.

Informes PRPI – 1. A FAPEG publicou o Edital nº 33/2025, voltado ao apoio a projetos de enfrentamento da violência contra mulheres e meninas, destinado a pesquisadoras como coordenadoras, com valores entre R\$ 50.000,00 e R\$ 250.000,00, e prazo de submissão até 9 de março. Também foram divulgados editais da FAPEG para serviços culturais, históricos e científicos, com prorrogação de prazo até

29 de janeiro, estando a PRPI responsável pela coordenação das propostas institucionais. 2. Destacou-se a premiação de equipe discente do curso de Ciência da Computação, vencedora de desafio de inovação e premiada na Campus Party, com recurso para desenvolvimento de startup, bem como a previsão de nova edição do desafio no próximo ano. 3. Registrou-se o êxito de pesquisadores da UFJ no Edital Universal do CNPq, com projetos aprovados dentro da faixa de financiamento e outros com mérito reconhecido. 4. Foi informado que o edital de Iniciação Científica deverá ser lançado até o final do ano, com prazos estendidos para submissão no primeiro trimestre. 5. Comunicou-se a realização da final do Programa Empreenda, promovido pelo Parque Tecnológico, com apresentação pública dos projetos desenvolvidos. **Informes Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI)** foram apresentados esclarecimentos sobre o fluxo institucional de atendimento aos estudantes, incluindo formas de solicitação via SIGAA, e-mail, WhatsApp e atendimento presencial, reforçando a importância do registro institucional. **Informes CGA** - Foi divulgado o lançamento de edital do Programa UFJ Pra Todos, destinado a estudantes indígenas e quilombolas egressos de escola pública, com inscrições abertas até 23 de dezembro. O Presidente ainda informou sobre aprovação e cadastramento de novo curso de graduação no SISU, destacando o curso de Inteligência Artificial, bem como ações da PROGRAD para estudos prospectivos de novos cursos e reavaliação de cursos com baixa ocupação. Por fim, comunicou-se o início de estudos institucionais para reavaliação do sistema acadêmico, incluindo alternativas tecnológicas que visem sustentabilidade financeira e modernização da gestão acadêmica.

Segundo Ponto da Pauta: Ata da Reunião Cepepe realizada em 08/10/2025, em apreciação, em seguida em votação, a ata foi aprovada com o registro de 26 (vinte e seis) votos favoráveis e 3 (três) abstenções. As homologações *ad referendum* foram apreciadas em bloco: **Terceiro Ponto da Pauta: Processo 23854.005602/2025-74 – Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática da Universidade Federal de Jataí, homologação de aprovação ad referendum**, o Presidente apresentou o processo com as seguintes informações: “O Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática foi aprovado *ad referendum*, devido à necessidade de cadastramento no e-MEC para que fosse garantida a continuidade da tramitação dentro dos prazos legais. O PPC passou por um amplo processo de revisão, envolvendo a Coordenação do Curso, o NDE, a CAPPC, a PROECE e a PROGRAD. O documento foi totalmente reestruturado para se adequar às novas Diretrizes Curriculares Nacionais, às normativas internas da UFJ e às demandas atuais da formação docente, incluindo extinção das PCCs, adequação das atividades de extensão e revisão bibliográfica. A PROGRAD atestou a conformidade da versão final do PPC com todas as normativas vigentes, restando apenas uma correção pontual: a padronização da carga horária total, que aparece com valores divergentes no texto, correção esta devidamente acatada”. **Quarto Ponto da Pauta – Processo 23854.008371/2025-51 - Projeto Pedagógico do Curso de Inteligência Artificial - Bacharelado da Universidade Federal de Jataí, , homologação de aprovação ad referendum**, o Presidente apresentou o processo com as seguintes informações: “O Projeto Pedagógico do novo curso de Bacharelado em Inteligência Artificial foi aprovado *ad referendum*, devido à necessidade de cadastramento no e-MEC para que fosse garantida a continuidade da tramitação dentro dos prazos legais. O curso possui 3.200 horas, oito semestres, 30 vagas anuais no turno noturno e foi elaborado em conformidade com a LDB, com as Diretrizes da Computação, com o PDI e com o Regulamento Geral da Graduação. Recebeu pareceres favoráveis da

CAPPC, da PROECE e da PROGRAD. O relator apontou apenas ajustes pontuais: a redefinição das disciplinas de Residência como Atividade Orientada, com atualização das cargas horárias e indicação do período ideal para realização; além de pequenas correções textuais, que foram adequadas”. **Quinto Ponto da Pauta – Processo 23854.008882/2025-72 – Inserção em Consulta Pública da Minuta de Resolução que Estabelece o Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação, Extensão, Cultura, Esporte e Políticas Estudantis da Universidade Federal de Jataí – UFJ, , homologação de aprovação *ad referendum*,** o Presidente informou sobre a inserção em consulta pública, que foi finalizada no dia 19/11/2025. **Sexto Ponto da Pauta – Processo 23854.007919/2025-45 - Homologação de Convênios de Estágio Obrigatório e Acordo de Parceria, firmados pela UFJ, homologação de aprovação *ad referendum*,** o Presidente apresentou o processo com as seguintes informações: “Os convênios de estágio obrigatório e acordos de parceria, firmados pela UFJ, devido à urgência e à necessidade de garantir a continuidade das atividades de estágio, foram homologados *ad referendum*. Os convênios estão devidamente instruídos, contendo todas as informações exigidas pela legislação e pelas normas internas, além de análise da Procuradoria Federal e manifestação técnica favorável dos setores responsáveis. A lista de todos os instrumentos firmados consta no processo SEI citado na pauta”. Informou ainda que, nas próximas reuniões ordinárias do Cepepe, será apresentada a lista mensal de convênios firmados, para homologação. Em discussão, em seguida em votação, as homologações Ad Referendum foram aprovadas com o registro da unanimidade dos votos. **Sétimo Ponto da Pauta – Processo 23854.008198/2025-91 - Eleições internas no CEPEPE para 3(três) representantes docentes para o Conselho de Curadores (art. 31, I); 3(três) representantes para o CIUS (art. 22, IV).** Apresentação de parecer e condução dos trabalhos realizadas pelo Conselheiro Prof. Hugo Luís Pena Ferreira, o relator apresentou o parecer com a metodologia para condução das eleições e indicações dos representantes do Consuni, do Conselho de Curadores, do CIUS e da Câmara de Políticas Estudantis, o parecer foi aprovado com o registro da unanimidade dos votos. Em seguida, conforme deliberado, foram registradas as seguintes indicações: a) Conselho Universitário (Consuni): 1 (um) representante docente do Cepepe, nos termos do art. 24, IV, do Estatuto da UFJ: Prof. Flávio Gomes de Moraes. b) Conselho de Curadores: 3 (três) representantes docentes membros do Cepepe, conforme art. 31, II, do Estatuto da UFJ: Prof.^a Elizabeth Gottschalg Raimann; Prof.^a Halline Mariana Santos Silva e Prof.^a Rosana Alves Ribas Moragas. c) Conselho de Integração Universidade e Sociedade (CIUS); 3 (três) representantes do Cepepe, podendo ser docentes, discentes ou técnicos administrativos, conforme art. 22, IV, do Estatuto da UFJ: Carolina Oliveira e Oliveira, Técnica em Assuntos Educacionais. (Registra-se que apenas uma candidatura foi apresentada para este órgão colegiado.). d) Câmara de Políticas Estudantis: 1 (um) representante para ações de saúde do corpo discente, conforme art. 16, IV, do Regimento Geral da UFJ: Não houve candidaturas apresentadas. As indicações apresentadas foram aprovadas com o registro da unanimidade dos votos. **Oitavo Ponto da Pauta – Processo 23854.004531/2025-92 – Solicitação de alteração da Resolução Cepepe/UFJ N.º 021/2025 de 13 de agosto de 2025 a qual dispõe sobre o Regulamento Interno do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde, do Instituto de Ciências da Saúde (ICS), da Universidade Federal de Jataí,** relatado pelo Conselheiro Prof. Érico Douglas Vieira, o relator apresentou o parecer com a sugestão de

aprovação da alteração solicitada. Em discussão, em seguida em votação, o parecer foi aprovado com o registro da unanimidade dos votos. **Nono Ponto da Pauta - Processo 23854.007348/2025-49 - Solicitação de alteração da Resolução Consuni/UFJ N.º 024/2024 de 02 de outubro de 2024 a qual dispõe sobre o Regulamento Interno do Programa de Pós-Graduação em Biociência e Saúde Única, do Instituto de Ciências Agrárias, da Universidade Federal de Jataí**, relatado pelo Conselheiro Rafael Siqueira Silva, o relator apresentou seu parecer com a seguinte conclusão: “A nova redação contempla as atualizações normativas institucionais, reforça elementos essenciais de governança acadêmica e administrativa do Programa, padroniza procedimentos internos em consonância com a CAPES e com a PRPG/UFJ e corrige dispositivos relacionados ao exame de qualificação e prazos de integralização, garantindo maior clareza, segurança normativa e alinhamento institucional. Diante do exposto, considerando a adequação, a consistência acadêmica e a regular tramitação pelas instâncias competentes, manifesto-me favoravelmente à aprovação da alteração do Regulamento Interno do PPGBSU/ICA, na forma da minuta apresentada. É o parecer, salvo melhor juízo deste conselho”. Em discussão, em seguida em votação, o parecer foi aprovado com o registro da unanimidade dos votos. **Décimo Ponto da Pauta - Processo 23854.000176/2025-82 – Solicitação de alteração da Resolução Consuni/UFJ N.º 034/2022 de 28 de setembro de 2022 a qual dispõe sobre a Política do ensino da pós-graduação lato sensu da Universidade Federal de Jataí**, relatado pelo Conselheiro Prof. Valcinir Aloísio Scalla Vulcani, o parecer apresentou a seguinte conclusão: “**Voto, portanto, pela APROVAÇÃO da minuta, com recomendação de que, antes da publicação da Resolução:** Seja corrigida a numeração dos capítulos, eliminando duplicidades e restabelecendo a sequência lógica da estrutura; Seja realizada revisão de padronização terminológica e ortográfica, com especial atenção à grafia de “Pós-Graduação”, à denominação da Política e a expressões que possam ser aperfeiçoadas (como “tutores alinhados à teoria”); Sejam promovidos e, se considerados pertinentes pela PRPG, os aperfeiçoamentos redacionais mencionados na análise, incluindo a eventual explicitação do horizonte temporal mínimo para revisão da Política e, em caráter opcional, a inclusão de referência à Resolução CNE/CES nº 4/2021 nos considerandos. É o parecer.” Em discussão, em seguida em votação, o parecer foi aprovado com o registro da unanimidade dos votos. **Décimo Primeiro Ponto da Pauta – Processo 23854.005558/2025-01 – Minuta de Resolução que Dispõe sobre o Regulamento Interno do Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT), do Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas (ICET), da Universidade Federal de Jataí**, relatado pelo Conselheiro Prof. Klaus Casaro Saturnino, o parecer apresentou a seguinte conclusão: “Diante do exposto, sou de parecer favorável à aprovação da Minuta do Regulamento Interno do PROFMAT-UFJ, por entender que: O documento encontra-se alinhado às normativas da CAPES, ao modelo nacional do PROFMAT e ao RGPG da UFJ. A minuta apresenta estrutura completa, coerente, atualizada e bem fundamentada, descrevendo responsabilidades, procedimentos e mecanismos de governança acadêmica. Os pontos que demandam aprimoramento são pontuais e de natureza redacional/organizacional, não comprometendo o mérito da proposta. Recomendo, antes da publicação da versão final, que: seja realizada revisão redacional envolvendo espaçamento entre palavras, especialmente e alguns ajustes gramaticais, e padronização terminológica; sejam ajustadas eventuais inconsistências de numeração; Voto, portanto, pela aprovação da minuta, com implementação dos

ajustes formais mencionados, salvo melhor juízo deste colegiado”. Em discussão, em seguida em votação, o parecer foi aprovado com o registro da unanimidade dos votos. **Décimo Segundo Ponto da Pauta – Processo 23854.008882/2025-72 – Minuta de Resolução que Estabelece o Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação, Extensão, Cultura, Esporte e Políticas Estudantis da Universidade Federal de Jataí – UFJ**, relatado pelo Conselheiro Prof. André Felipe Soares de Arruda, o parecer apresentou a seguinte conclusão: “ Por fim, o regulamento define as atribuições do secretariado das reuniões, trata dos mecanismos de publicidade e transparência das decisões e apresenta as disposições finais, indicando que os casos omissos serão resolvidos pelo Plenário do Cepepe, sem prejuízo da atuação do Consuni como instância recursal. A Minuta de Resolução do Regimento do CEPEPE define procedimentos deliberativos dentro das melhores práticas de governança universitária e confere segurança procedimental às reuniões, garantindo transparência, participação e motivação das decisões. O regimento institucionaliza regras claras para as Câmaras Setoriais, fortalecendo a divisão técnico-temática necessária ao funcionamento do órgão, corrige lacunas históricas do CEPEPE, e moderniza sua organização administrativa. A minuta de resolução que estabelece o estabelece o Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação, Extensão, Cultura, Esporte e Políticas Estudantis – CEPEPE representa avanço na governança e organização da Universidade Federal de Jataí. Assim, o parecer é favorável à aprovação da minuta de Resolução que estabelece o estabelece o Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação, Extensão, Cultura, Esporte e Políticas Estudantis – CEPEPE da Universidade Federal de Jata, salvo melhor juízo deste conselho”. Em discussão, em seguida em votação, o parecer foi aprovado com o registro da unanimidade dos votos. Na sequência foi apresentado o calendário para as reuniões ordinárias (trimestrais) do Cepepe para o ano de 2025, com as seguintes datas: 11/02/2026; 13/05/2026; 12/08/2026 e 11/11/2026. Em discussão, em seguida em votação, o calendário foi aprovado com o registro da unanimidade dos votos. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às 15:06 horas (quinze horas e seis minutos), da qual, para constar, eu, Marinalva de Oliveira Teixeira, Secretária do Conselho de Ensino, Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação, Extensão, Cultura, Esporte e Políticas Estudantis (Cepepe), lavrei a presente ata que, lida e se achada em conforme, segue assinada pelo Presidente dos trabalhos, por mim e pelos conselheiros presentes à discussão e votação. A gravação da reunião encontra-se no *Youtube link*: (<https://www.youtube.com/watch?v=cBppgS7bjdA&t=4230s>). A presente ata foi elaborada em formato sintético em consonância com o artigo 60, inciso II e artigo 61 da Resolução Consuni/UFJ N.º 004/2025, de 05 de fevereiro de 2025, que estabelece o Regimento Interno do Conselho Universitário da Universidade Federal de Jataí-UFJ, publicada na página as Seoc/UFJ: <https://ufj.edu.br/seoc/>